

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE QUATRO TÉCNICOS/AS SUPERIORES PARA A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO A TERMO CERTO (Ref.ª 2023/3)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de quatro Técnicos/as Superiores, em regime de contrato individual de trabalho de direito privado a termo certo, para a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será conforme os valores aplicáveis à carreira/categoria de Técnico Superior e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se pessoas maiores, que detenham os seguintes requisitos de admissão, comprovados documentalmente:
  - a) Habilitações literárias\*<sup>1</sup> –Licenciatura em Arquitetura ou equivalente;
  - b) Disponibilidade imediata (considerando-se como tal a disponibilidade para iniciar funções no dia 1 de maio de 2023) a indicar obrigatoriamente na Carta de Candidatura.

*\*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2. Condições de preferência a comprovar documentalmente:**

- a) Habilitações literárias para além da licenciatura;
- b) Experiência profissional comprovada em:
  - i. Realização de levantamentos sócio espaciais;
  - ii. Reabilitação de territórios desfavorecidos do ponto de vista físico e social;
  - iii. Desenvolvimento de estudos para as “ilhas” do Porto no âmbito do programa 1º Direito;

---

<sup>1</sup> Caso o candidato seja titular de mestrado integrado é considerado elegível para efeitos de admissão a concurso.

- iv. Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial existentes, bem como dos instrumentos de política de habitação dentro da Nova Geração de Políticas de Habitação.
- c) Ter desenvolvido as atividades referidas na al. b) para a Administração Pública, ou em organismo da mesma;
- d) Conhecimentos de software de Sistemas de Informação Geográfica, obtidos por meio de ações de formação ou por meio de experiência profissional;
- e) Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de projetos de reabilitação e projetos participados com as populações.

### **3. Funções a desempenhar:**

- a) Elo de ligação entre a equipa da FAUP e os municípios a quem esta presta apoio;
- b) Enquadrar os territórios de intervenção dentro das métricas, balizas e procedimentos dos principais instrumentos de política de habitação e de gestão territorial, tanto a nível local como nacional;
- c) Desenvolver as tarefas necessárias à caracterização física e social destes territórios; compilar e produzir os elementos escritos e desenhados que permitem acionar as ferramentas descritas em b)
- d) Elaborar propostas de reabilitação arquitetónica e urbanística dos territórios de intervenção; contribuir para a elaboração de metodologias que agilizem o diagnóstico, a tomada de decisão e a implementação;
- e) Colaborar na organização de eventos de carácter científico e divulgativo, bem como na produção de textos e outros materiais que divulguem os trabalhos em redes académicas e de especialistas.

### **4. Formalização das candidaturas**

**4.1.** As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto ([FAUP - Processos de Recrutamento](#)) até ao dia 10 de abril de 2023, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, a pessoa que se candidata aceita ser notificada para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;

b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente aviso;

c) Carta de candidatura que deverá conter:

- i. Descrição da motivação para concorrer;
- ii. Referência à disponibilidade para início de funções.

**4.2.** Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, quem se candidata deve ainda juntar os documentos tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente aviso, designadamente:

- a) Documentos comprovativos de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores e atuais, contratos de trabalho, cartas de recomendação, etc.);
- b) Ter desenvolvido as atividades referidas na al. b) para a Administração Pública, ou em organismo da mesma;
- c) Conhecimentos de software de Sistemas de Informação Geográfica, obtidos por meio de ações de formação ou por meio de experiência profissional;
- d) Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de projetos de reabilitação e na elaboração de mapas de trabalhos e quantidades.
- e) Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de estudos para as “ilhas” do Porto no âmbito do programa 1º Direito

**4.3.** Os candidatos podem também juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito, por exemplo, outros certificados de ações de formação frequentadas.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

- 5.** A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos mencionados nas alíneas a) a b) do ponto 4.1., implica a exclusão do processo de seleção.
- 6.** A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente aviso implica uma pontuação de zero no respetivo critério de apreciação.
- 7.** A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e, eventualmente, poderá ser complementada por Entrevista Profissional (EP), às **sete pessoas** candidatas mais bem posicionadas, que tenham obtido classificação igual ou superior a 10 pontos na Avaliação Curricular, caso a Comissão de Seleção entenda que a avaliação curricular não permitiu esclarecer da forma pretendida as reais competências das pessoas candidatas ou distinguir quais aquelas que mais se adequam ao lugar e funções a desempenhar.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional (EP), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata de reunião da Comissão de Seleção.

**8.** A falta de comparência das pessoas candidatas à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídas do procedimento.

**9. Comissão de seleção:**

Presidente – Doutor Aitor Varea Oro – Investigador Auxiliar da Faculdade de Arquitetura

1º vogal efetivo – Prof. Doutora Teresa Manuel Almeida Calix Augusto – Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

2º vogal efetivo – Prof. Doutora Ana Luísa da Silva Fernandes – Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

1º vogal suplente – Doutor Nuno Miguel Martins Travasso – Investigador do Centro de Estudos de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

2º vogal suplente – Mestre Cláudia Maria Santos Carvalho de Almeida – Dirigente intermédia de 2º grau da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

**10.** As pessoas candidatas serão notificadas dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**11.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final às pessoas candidatas, no âmbito da audiência dos interessados.

**12.** Os contratos de financiamento com as entidades adjudicantes são condição necessária para o início de vigência dos contratos de trabalho.

**13.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Porto, 27 de março de 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto  
Professor Doutor João Pedro Sampaio Xavier

